



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.075, de 13 de janeiro de 1.989.

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, autorizado pela Lei nº 1.687, de 23 de novembro de 1.988".

— ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um Crédito Adicional Especial, no valor de Cz\$.1.800.000,00 (Um milhão e oitocentos mil cruzados), destinado a atender despesas com o curso de marcenaria no município, a qual receberá a seguinte classificação-ornamentária:

06	- Deptº Saúde e Assistência Social	
06.01	- Deptº Saúde e Assistência Social	
15.81.483.2.034	- Apoio ao menor carente	
3.1.2.0	- Material de consumo	Cz\$.1.800.000,00
	TOTAL.....	Cz\$.1.800.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a serem repassados pela Fundação Nacional do Bem Estar do Menor - FUNABEM, na mesma importância.

	Recursos repassados.....	Cz\$.1.800.000,00
	TOTAL.....	Cz\$.1.800.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

continua...



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 3.075/89 - Fls. 02.

Ferraz de Vasconcelos, 13 de janeiro de 1.989.

ANGELO CASTELLO
PREFEITO MUNICIPAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH
DIRETORA DO DEPTº DE CONTAB E ORÇAMENTO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA

DIRETORA DO DEPTº DE ADMINISTRAÇÃO

rca